

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 559/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefei-
to Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

EXTENSÃO DO CALÇADÃO NA ORLA MARÍTIMA DE GURIRI, LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

Guriri além de populoso é um balneário em constante crescimen-
to, onde recebe muitos turistas anualmente. Com o desenvolvimento do balneário, au-
menta o fluxo de novos moradores e estabelecimentos comerciais, em expansão no bal-
neário.

O Calçadão na Orla Marítima de Guriri é um local frequentado
por todas as idades, para caminhadas, corridas e lazer em geral, dos moradores e turis-
tas. Além de ser uma paisagem magnífica.

Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos,
crescimento turístico e, por vezes, valoriza o logradouro.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e solicita-
mos ao Prefeito Municipal que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de agosto de 2021.

KACIO MENDES
Vereador